Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZVP X8RKM FGJ9G 2CXAK

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos autos da ação nº 0003671-66.2007.8.16.0001, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, informar que a responsabilidade pelo imóvel é da COHABCT, motivo pelo qual não tem interesse na lide.

Pede deferimento.

Alexandre Bandeira Silvério
OAB/SC ..... 10.473